

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0032.5843-7,

RESOLVE exonerar, a partir de 03 de novembro de 2009, LINCOLN MATTOS MAGALHÃES, Matrícula nº 6364.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0032.5843-7,

RESOLVE nomear JOÃO PAULO DUARTE GONÇALVES para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 2009.0024.6655-9, **RESOLVE conceder o afastamento** de ROBERTO EUDES FONTELE MAGALHÃES, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3007.1/3, para exercer a função de Presidente da Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará – ASPJUCE, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de agosto de 2009 a agosto de 2011, conforme preceitua o art. 169 da Constituição Estadual. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e nos termos da decisão do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 2009.10.00.001789-7, **RESOLVE exonerar** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Consultor Jurídico da Presidência deste Tribunal de Justiça, símbolo DGS-2, o Sr. SÍLVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, Matrícula nº 6506.1/7.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA N° 1384/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8589-6,

RESOLVE conceder para OLÍVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4074.1/0, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1385/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/2009, publicada no Diário da Justiça de 5 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.4790-9, designar o servidor DANIEL COELHO FERNANDES DE CARVALHO, Oficial de Gabinete, matrícula nº 7347, lotado na Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU deste Tribunal, para viajar à Comarca de Juazeiro do Norte, com a finalidade de acompanhar a aula inaugural presencial do Curso DIREITO PROCESSUAL PENAL – ENSINO A DISTÂNCIA, que será realizada no dia 5 de novembro do corrente ano, com saída da sede dia 4 e retorno no dia 6, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), bem como passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 3 de novembro de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA N° 1380 /2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra “a”, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra “a”, da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 2008.0020.8420-8;

RESOLVE remover PEDRO MORAES BRITO, Matrícula nº 2921.1/7, ocupante do cargo de Analista Judiciário Adjunto da Comarca de Chorozinho, para a 1ª Vara da Comarca de Crato, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na Diretoria do Fórum da referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE